



Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding
Presidência
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA - CEB-H/PR/SOC

CNPJ: 03.682.014/0001-20

NIRE: 53 3 0000614-8

**99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024.**

I. DATA, HORA E LOCAL: 12 de julho de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes.

II. PRESENÇA. Acionista Único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

III. MESA. Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente; Estela Barros Lacerda, Secretária.

IV. PUBLICAÇÕES. Registra-se que fica dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Participações S.A., art. 8º, *caput*, em decorrência da presença do acionista único, Companhia Energética de Brasília - CEB.

V. ORDEM DO DIA. 1) Deliberar sobre o Plano de Negócios da CEB Participações S.A. - CEBPar para o período de 2025 a 2029; **2)** Deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Participações para o exercício de 2025.

VI. DELIBERAÇÃO. A Diretoria da Companhia Energética de Brasília, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Participações S.A. - CEBPar, com fundamento nos artigos 7º e 8º incisos IV e V do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de acordo com os assuntos constantes da ordem do dia, tomou as deliberações a seguir enumeradas, por item pautado. **Item 1. Deliberar sobre o Plano de Negócios da CEB Participações S.A. - CEBPar para o período de 2025 a 2029.** A Diretoria da CEB deliberou com a unanimidade dos presentes, por aprovar o Plano de Negócios da CEB Participações S.A. para o período de 2025 a 2029, na forma proposta pela Diretoria Colegiada da CEBPar por meio da Resolução n.º 012, editada em sua 257ª Reunião Ordinária, de 09 de julho de 2024. **item 2. Deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Participações S.A., referente ao Exercício 2025.** O Presidente pôs em discussão o item da pauta e, examinada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, no montante total de R\$ 31.242.051,38 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), compreendendo os montantes de R\$ 29.741.090,65 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil noventa reais e sessenta e cinco centavos) para custeio e R\$ 1.500.960,73 (um milhão, quinhentos mil novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para investimentos, acolhendo os termos da Resolução nº 013, editada pela Diretoria da CEB Participações S.A., em sua 257ª Reunião Ordinária, de 09 de julho de 2024, a Assembleia, por unanimidade, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária da CEB Participações S.A. para o exercício de 2025.

VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. Concluída a deliberação, o Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes ao evento e declarou encerrada a 99ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, eu, Estela Barros Lacerda, na condição de secretária da mesa, lavrei a presente ata, ao final assinada digitalmente pelos representantes do Acionista Único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Participações S.A.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO

GARCIA

Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

*Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores*

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA

*Diretor de Planejamento e de Gestão de
Riscos*

WANDERSON SILVA DE MENEZES

*Diretor de Regulação e Fiscalização de
Concessões*

ESTELA BARROS LACERDA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA - Matr.0007214-h, Diretor(a) de Planejamento e de Gestão de Riscos**, em 12/07/2024, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 15/07/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 15/07/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 15/07/2024, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA BARROS LACERDA - Matr.0000290, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 16/07/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145937995 código CRC= 29675429.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ceb.com.br